

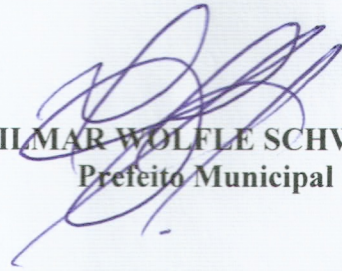
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 050/2026

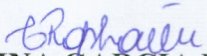
FÉRIAS REGULAMENTARES

O Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente, e conforme o Processo de Requerimento nº 2272/2025, RESOLVE atender a requerente **SANDRA RAMBO PACHECO**, lotada na SECRETARIA DO TRABALHO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, matrícula nº 2172, concedendo-lhe 15 (quinze), dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, no período de 20 de janeiro de 2026 a 03 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 15 de junho de 2024 a 14 de junho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 12 de janeiro de 2026.


VILMAR WOLFLE SCHWALM
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


CRISTINA GARCIA RAPHAELLI
Secretária da Administração